



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Autores: Vereadores Sidnei Telles e Carlos Emar Mariucci.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o artigo 3.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei n. 15.111/2019, com a redação abaixo:

"Art. 3.º Fica criado o Conselho das Culturas Índigenas de Maringá, com o objetivo de colaborar com a organização do evento, com as demais ações que visem à divulgação da cultura indígena e diminuição do estado de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Farão parte do conselho 1 (um) membro da Associação Indígena de Maringá - ASSINDI, 2 (dois) membros de cada reserva indígena, 3 (três) membros da Administração Municipal, sendo 1 (um) da SASC, 1 (um) da SEMUC, 1 (um) da Gerência de Igualdade Racial e 1 (um) membro do Poder Legislativo, que será apenas consultor, sem direito a voto."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de abril de 2019.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/04/2019, às 16:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 08/04/2019, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0128413** e o código CRC **7140CD26**.